Proc. 155/77

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PROC. Nº 14.922/99-F
FLS. Nº _____ ASS. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.105 DE 23 DE dezembro DE 1999.

EMENTA: Dá denominação a Rua.

Art. 1º - A referida rua construída pela Municipalidade, na Vila Delgado, é a que dá acesso a beira Rio, ficando ao lado da quadra de esportes e a que faz esquina com a Av. Presidente Kennedy, passa a denominar-se **Rua Francisco Bento da Silva**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ,23 de dezembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

EM 12/01/00
HORA 14:00 Nº
ITINERÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.. (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro